



**Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade**

RESOLUÇÃO PPGECEB Nº 05/2021

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVII do Art. 10 do Anexo Único da Resolução CONSEPE UESC n.º 87/2014, alterada pelas Resoluções CONSEPE 46 e 48/2016, e considerando o deliberado na 116ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizado no dia 22 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os professores Daniela Custódio Talora, Deborah Maria de Faria, Eliana Cazetta, José Carlos Morante Filho, Maíra Benchimol de Souza, e Ricardo Siqueira Bovendorp, os discentes Milena Gama Oliveira (doutorado) e Luan de Jesus Matos de Brito (mestrado), bem como nomear a técnica universitária, Amáville Kruschewsky, para integrarem a Comissão de Auto-avaliação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz, do ano de 2021.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – A professora Eliana Cazetta será a presidente da Comissão.

Art. 2º – As funções da comissão são as seguintes:

I - Elaborar o projeto de auto-avaliação do programa, tendo como base os documentos da área de avaliação da CAPES.

II - Avaliar o andamento do PPGECEB, especificamente:

- a) Relato geral do desempenho do programa;
- b) Avanços em relação ao quadriênio anterior (2017 – 2020) e cumprimento das metas estabelecidas;
- c) Situação da produção técnica atual (docente e discente);
- d) Inserção social do programa;
- e) Destino dos egressos
- f) Internacionalização
- g) Infraestrutura adquirida;
- h) Avaliação de disciplinas do programa;

III - Estabelecer metas para a atuação e desempenho do curso para o quadriênio 2021-2024 da CAPES;

IV - Discutir e propor ações gerais e específicas para otimizar o alcance de metas para melhoramento da inserção e qualidade do programa;

V - Elaborar e entregar o relatório para a Reunião Anual de Planejamento até, no máximo, dois meses depois do término da reunião.

Art. 3º - O mandato dessa comissão terá duração de 4 anos (conforme Normas e diretrizes para o processo de auto-avaliação da pós-graduação na UESC).

Campus Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus/BA, 08 de julho de 2021.

ELIANA CAZETTA
COORDENADORA DO PPGECEB